

Das quais foram vencedoras as empresas: Itens 196151, 832527, 832528, **STILUS MAQUINAS E EQUIP. PARA ESCRITORIO LTDA-EPP** inscrita no CNPJ sob o número 05.870.717/0001-08 no valor de R\$ 36.869,00; Itens 832533, **MULTUS COMERCIAL LTDA - EPP** inscrita no CNPJ sob o número 24.753.864/0001-42 no valor de R\$ 6.570,00; Itens 832526, **ANA CLAUDIA FACHINI ZARAMELLO** inscrita no CNPJ sob o número 21.977.034/0003-72 no valor de R\$ 87.832,00; Itens 186047, 819128, 828069, 832368, 832529, **L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA -ME** inscrita no CNPJ sob o número 22.328.534/0001-84 no valor de R\$ 59.008,80; Itens 211683, 223132, 829665, 830501, 832537, **OLMIR IORIS & CIA LTDA - EPP** inscrita no CNPJ sob o número 70.429.956/0001-99 no valor de R\$ 44.395,50. NOVA MUTUM - MT, 3 de Junho de 2019.

**Sérgio Vítor Alves Rodrigues**  
Pregoeiro

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2019**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 184/2019**  
**RATIFICAÇÃO**

O Município de Nova Mutum - MT, através do Ordenador de Despesa, ratifica o processo de Dispensa de Licitação nº 050/2019 e Processo Administrativo nº 184/2019, o qual tem por objeto: Aquisição de materiais, inspeção, quilometragem rodada e deslocamento do técnico responsável pela realização da revisão preventiva de 1.500 horas da Máquina M-34 motoniveladora Komatsu GD6555 pertencente ao frotas da da Secretaria de Infraestrutura., no valor de total R\$ 5.135,00 (cinco mil e cento e trinta e cinco reais) da empresa DYMAK MÁQUINAS RODOVIÁRIAS LTDA, CNPJ - 01.840.707/0003-30, com base no Art. 24, inciso XVII, da Lei Federal n. 8.666/93, e alterações. Nova Mutum - MT, 03 de junho de 2019.

**JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA**

Gerente de Gabinete  
Ordenador de despesa - Port. n. 155/2018

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA**

**EXTRATO ADITAMENTO**

**PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO**  
**Nº 035/2019 PROCESSO ADM Nº 84/2019**

REF: Ao contrato 041-2018, Pregão Presencial nº 025/2018/PMNO. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA- MT inscrita no CNPJ. Sob nº 03.238.920/0001-30, com sede na Rua Wilson de Almeida, N.º 259-S, Ouro verde, nesta cidade, nesta cidade, neste ato representada por seu Prefeito Municipal o Senhor JOSÉ ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE, brasileiro, casado, portador do Documento de Identidade RG sob N.º 250859 SSP/AL e do CPF 099.414.364-87, residente e domiciliado a Rua Vinte e Oito, Nº 295, Bairro Jardim das Oliveiras, CEP: 78.370-000, na cidade de Nova Olímpia-MT. CONTRATADA: FACILITA GESTÃO PÚBLICA BRASIL EIRELLI- ME, CNPJ: 17.286.917/0001-05, com sede a rua das Dálias nº 324, Bairro Jardim Cuiabá, na cidade de Cuiabá/MT, tendo como representante legal Sr. Ewelson Gomes da Silva, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 1033884-5 SJ/MT, e inscrito no CPF sob nº 843.372.141-000 CEP:78.058-078. MOTIVO: TERMO DE ADITAMENTO DE PRAZO, AO CONTRATO 041/2018/PMNO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA-MT, E A EMPRESA, FACILITA GESTÃO PÚBLICA BRASIL EIRELLI- ME, FUNDAMENTADO ART.55 INCISO III C/C ART.58 §2º. VALOR GLOBAL: R\$ 90.000,00 (noventa e um mil reais) divididos em 12(doze) parcelas iguais de R\$ 7.500,00 (sete mil quinhentos reais). VIGENCIA: 06/06/2019 ATE 06/06/2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 06.06002.10.301.0019.2130 - 3.3.90.39.00.00 - 014600000 - Desenvolver e operacionalizar as atividades das UBS'S- Outros Serviços de terceiros Pessoa jurídica. OBJETO: Serviço de Consultoria na Gestão da Atenção Básica em Saúde, gerenciamento financeiro do bloco de atenção básica, financiamento do sus, planejamento das ações de atenção básica, verificação dos instrumentos de planejamento, projetos e programas MS na atenção básica, protocolos assistenciais, treinamento da utilização dos blocos de financiamentos, organização dos recursos humanos em saúde, padronização de materiais nas unidades básicas de saúde captação de recursos, licitações em saúde, monitoramento, controle e avaliação do SISPACTO do município de Nova Olímpia - MT..

Nova Olímpia, 03 de junho de 2019.

**JOSÉ ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE.** PREFEITO MUNICIPAL

**K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÁ**

**EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 041/2019 - DATA: 18/04/19 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE 1200 (MIL E DUZENTAS) CESTAS BÁSICAS - PROMITENTE FORNECEDOR: AURORA STEFENE RODRIGUES EIRELI-EPP - CNPJ: 36.974.707/0001-46 - VALOR DA ATA: R\$ 121.200,00 - VIGÊNCIA: 18/04/2020 - ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL: Nº. 018/2019.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 042/2019 - DATA: 22/04/19 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO NO SISTEMA SELF SERVICE COMERCIAL NO DISTRITO NOVO MATO GROSSO - PROMITENTE FORNECEDOR: ALESSANDRA APARECIDA PIANOVSKI DA COSTA ME - CNPJ: 11.568.492/0002-13 - VALOR DA ATA: R\$ 105.145,50 - VIGÊNCIA: 22/04/2020 - ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL: Nº. 019/2019.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 043/2019 - DATA: 22/04/19 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO NO SISTEMA SELF SERVICE COMERCIAL NO DISTRITO ENTRE RIOS - PROMITENTE FORNECEDOR: NAIARA DOS SANTOS DA SILVA 04126973192 - CNPJ: 28.315.355/0001-99 - VALOR DA ATA: R\$ 154.710,00 - VIGÊNCIA: 22/04/2020 - ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL: Nº. 019/2019.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 044/2019 - DATA: 22/04/19 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO NO SISTEMA SELF SERVICE COMERCIAL NO DISTRITO SANTA TEREZINHA - PROMITENTE FORNECEDOR: JESUELENE FATIMA WANDSCHEER 39403033134 - CNPJ: 28.313.274/0001-50 - VALOR DA ATA: R\$ 78.501,00 - VIGÊNCIA: 22/04/2020 - ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL: Nº. 019/2019.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 045/2019 - DATA: 24/04/19 - REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS, MATERIAIS HIDRÁULICOS E MATERIAIS ELÉTRICOS - PROMITENTE FORNECEDOR: ANDERSON JOSE RODRIGUES ME - CNPJ: 07.011.543/0001-53 - VALOR DA ATA: R\$ 883.050,60 - VIGÊNCIA: 22/04/2020 - ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL: Nº. 021/2019.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 046/2019 - DATA: 24/04/19 - REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS, MATERIAIS HIDRÁULICOS E MATERIAIS ELÉTRICOS - PROMITENTE FORNECEDOR: MMH MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES EIRELI ME - CNPJ: 27.080.503/0001-70 - VALOR DA ATA: R\$ 7.183,45 - VIGÊNCIA: 22/04/2020 - ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL: Nº. 021/2019.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 047/2019 - DATA: 06/05/19 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP - PROMITENTE FORNECEDOR: E. M. EHRIG & CIA LTDA - EPP - CNPJ: 07.131.187/0006-16 - VALOR DA ATA: R\$ 128.972,00 - VIGÊNCIA: 06/05/2020 - ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL: Nº. 023/2019.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 048/2019 - DATA: 07/05/19 - REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÓCULOS DE GRAU - PROMITENTE FORNECEDOR: RED RIVER ARTIGOS OPTICOS EIRELI - CNPJ: 28.521.330/0002-22 - VALOR DA ATA: R\$ 405.960,00 - VIGÊNCIA: 07/05/2020 - ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL: Nº. 025/2019.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 049/2019 - DATA: 20/05/19 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS - PROMITENTE FORNECEDOR: W. R. DE OLIVEIRA - CNPJ: 07.376.376/0001-26 - VALOR DA ATA: R\$ 61.600,00 - VIGÊNCIA: 20/05/2020 - ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL: Nº. 027/2019.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 050/2019 - DATA: 22/05/19 - REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURAS - PROMITENTE FORNECEDOR: LETÍCIA RAMILES COSTA SANTOS 05782106301 - CNPJ: 29.980.556/0001-73 - VALOR DA ATA: R\$ 192.400,00 - VIGÊNCIA: 22/05/2020 - ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL: Nº. 029/2019.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 051/2019 - DATA: 22/05/19 - REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACABAMENTO EM ALVENARIA, RECUPERAÇÃO DE MEIO FIO E SARJETAS - PROMITENTE FORNECEDOR: J LEOCADIO ROCHA ME - CNPJ: 08.797.114/0001-16 - VALOR DA ATA: R\$ 187.000,00 - VIGÊNCIA: 22/05/2020 - ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL: Nº. 029/2019.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 052/2019 - DATA: 29/05/19 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES - PROMITENTE FORNECEDOR: ADEMAR DENARDI - PNEUS - CNPJ: 97.535.031/0001-89 - VALOR DA ATA: R\$ 63.975,60 - VIGÊNCIA: 29/05/2020 - ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL: Nº. 028/2019.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 053/2019 - DATA: 29/05/19 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES - PROMITENTE FORNECEDOR: JEOVA JIREH COMERCIO E RECAPADORA DE PNEUS LTDA EPP - CNPJ: 10.863.532/0001-06 - VALOR DA ATA: R\$ 387.235,50 - VIGÊNCIA: 29/05/2020 - ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL: Nº. 028/2019.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 054/2019 - DATA: 29/05/19 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES - PROMITENTE FORNECEDOR: PNEUS VIA NOBRE LTDA - CNPJ: 01.976.860/0048-91 - VALOR DA ATA: R\$ 587.421,90 - VIGÊNCIA: 29/05/2020 - ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL: Nº. 028/2019.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 055/2019 - DATA: 03/06/19 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVAGEM SIMPLES E COMPLETA DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL - PROMITENTE FORNECEDOR: JULIANO CANDIO DE BORBA 03390426132 - CNPJ: 33.602.439/0001-43 - VALOR DA ATA: R\$ 88.354,00 - VIGÊNCIA: 03/06/2020 - ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL: Nº. 033/2019.

**RC PUBLICAÇÕES 66 99994-3338**

#### RESULTADO

O Município de Nova Ubiratã-MT, torna público que no Pregão Presencial nº 033/2019, realizado no dia 27/05/2019, às 08:00 horas, na sua Sede Administrativa, sito à Rua Pará, nº 1.850, Bairro Jardim Santa Helena, Nova Ubiratã-MT. Licitação destinada ao registro de preço visando futura e eventual prestação de serviços de lavagem de veículos da frota municipal, homologada e adjudicada em 03/06/2019 sagrou-se vencedora do certame a empresa JULIANO CANDIO DE BORBA 03390426132. Nova Ubiratã - MT, 03 de junho de 2019.

Mauro Odinei Soliani  
Secretário de Administração.

**RC PUBLICAÇÕES 66 99994-3338**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA MINUTA DO TERMO DE PARCERIA

“Termo de parceria e cooperação técnica, celebrado entre o município de Nova Xavantina (MT) e a **ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE NEGRA RURAL QUILOMBO RIBEIRÃO DA MUTUCA - ACORQUIRIM**, inscrita no CNPJ sob o no. 05.020.118/0001-03, com sede na Rodovia MT 060, Km 27, Comunidade Mutuca, Caixa Postal 35, CEP 78.170-000 em Nossa Senhora do Livramento, estado de Mato Grosso, mediante as seguintes cláusulas e condições”. O **MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA**, Estado de Mato Grosso, inscrito no CNPJ sob o n.º 15.024.045/0001-73, pessoa jurídica de direito público, sediada no endereço Avenida Expedição Roncador Xingu, n.º 249 - centro, setor Xavantina, Nova Xavantina (MT), neste ato, representada por seu Prefeito Municipal o Sr. **João Batista Vaz da Silva (Cebola)**, brasileiro, advogado, portador do RG n.º 1392532-SSP/GO, inscrito no CPF sob o n.º 282.509.151-00, residente e domiciliado à Rua Santarém, n.º 250, Bairro Centro, Nova Xavantina - MT, CEP 78.690-000, e doravante denominada, ENTIDADE: **ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE NEGRA RURAL QUILOMBO RIBEIRÃO DA MUTUCA - ACORQUIRIM**, inscrita no CNPJ sob o no. 05.020.118/0001-03, representada neste ato pela sua Presidente(a), Senhora Maria Renata de Jesus, portadora do RG 0.411.482-5/SSP-MT e do CPF no. 871.271.481-04, brasileira, solteira, pedagoga, residente e domiciliada na Rodovia MT 060, Km. 027, comunidade Mutuca, CEP 78.170-000, em Nossa Senhora do Livramento, estado de Mato Grosso, resolvem firmar a presente parceria e cooperação técnica, mediante as cláusulas e condições seguintes: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO**. O presente TERMO DE PARCERIA tem por

objeto a construção de unidades habitacionais faixa 1, no município de Nova Xavantina - MT, de acordo com as Normas e Legislações vigentes do Programa do Governo Federal Minha Casa Minha Vida - Entidades - FDS. **CLÁUSULA SEGUNDA - ATRIBUIÇÕES DO MUNICÍPIO**: I - Apresentar Certidão de Ônus Reais do terreno onde será realizado o projeto; II - Certidão de Inteiro Teor (terreno); III - Certidão Vintenária (terreno); IV - Certidão de Uso do Solo (terreno); V - Memorial Descritivo (se houver) (terreno); VI - Croqui de Localização do terreno; VII - Localização por satélite da área; VIII - Preenchimento da Ficha de Informações do Terreno IX - **Apresentação da demanda (cadastro dos beneficiários, conforme estabelece as Portarias e Resoluções Normativas do Ministério das Cidades**; X - Apresentar Plano Planialtimétrico da área; XI - Indicar as rotas de acesso ao empreendimento; XII - Declaração de atendimento ao transporte público e coleta de lixo no empreendimento; XIII - Execução de infraestrutura no interior do empreendimento conforme normas estabelecidas pelo Ministério das Cidades, Caixa Econômica Federal e o Código de Obras municipal; XIV - Indicar os pontos de conexão da rede de drenagem e esgoto (se houver); XV - Fazer o pedido das AVTOS junto as Concessionárias e a Licença Ambiental junto do Governo do Estado de Mato Grosso; XVI - Plano Diretor do município; XVII - Código de Obras; XVIII - Promover a doação do terreno onde será realizado o projeto; XIX - Prestar o apoio necessário à consecução do objetivo delineado neste instrumento, observando todas as normas e princípios inerentes ao exercício da função administrativa, em especial os preceitos basilares da legalidade, moralidade, igualdade e livre iniciativa; XX - Viabilizar por meio de reuniões, visitas e atividades sócias educativas a socialização de informações a respeito da construção das moradias; Prestar auxílio jurídico ao pleno desenvolvimento das ações necessárias à consecução dos objetivos. XXI - Conceder aos imóveis construídos, desoneração e/ou isenção do recolhimento dos seguintes tributos municipais: ITBI - Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, quando da transferência da propriedade do imóvel do Município para o Donatário, na efetivação da doação; e Quando da transferência da propriedade das unidades habitacionais produzidas aos beneficiários pelo donatário, efetivada pela Caixa Econômica Federal. IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano, apenas enquanto permanecer sob a propriedade do Donatário. XXII - Conceder a Associação quando da construção das unidades habitacionais de que trata esta PARCERIA e objeto da doação através da Lei Municipal a desoneração de todos os impostos e taxas municipais, destacando-se o ISSQN sobre a obra. Promover a inclusão dos residentes no município nos programas habitacionais de interesse social, com vista a garantir o direito fundamental à moradia. Juntamente com a Entidade, cadastrar os interessados em participar dos programas habitacionais de interesse social do município; Contribuir com a Entidade, em todas as etapas dos programas habitacionais implantados com recursos oriundos do Programa Minha Casa Minha Vida-PMCMV - ENTIDADES - FDS, nos assuntos que depender de auxílio do município; **CLÁUSULA TERCEIRA - ATRIBUIÇÕES DA ENTIDADE**: I - Projeto técnico de engenharia - implantação e urbanismo do empreendimento, segundo as Instruções Normativas, Portarias do Ministério das Cidades e especificações técnicas da Caixa Econômica Federal, conforme Código de Práticas dessa instituição financeira; II - Projeto completo da unidade habitacional, inclusive das unidades para portadores de necessidades especiais - PNE; III - Elaboração, Aprovação e Acompanhamento do Projeto de Trabalho Técnico Social junto aos beneficiários; IV - Assessoria junto ao órgão responsável pelo Meio Ambiente no Estado de Mato Grosso; V - Assessoria e acompanhamento dos projetos junto aos órgãos municipais, Cartórios, Caixa Econômica Federal e Ministério das Cidades até a sua efetiva aprovação e contratação; Promover a construção de unidades habitacionais, especificamente às disponibilizadas por intermédio da Secretaria Nacional de Habitação do Ministério das Cidades, por intermê Programa Minha Casa Minha Vida - Entidades, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, BANCO DO BRASIL ou qualquer instituição financeira pública ou privada que disponha verba destinada para habitação de interesse social, nos termos da lei 11.977, de 07 de julho de 2009. Prestar o apoio necessário à consecução do objetivo delineado neste instrumento, observando todas as normas e princípios inerentes ao exercício da função administrativa, em especial os preceitos basilares da legalidade, moralidade, igualdade e livre iniciativa; Viabilizar por meio de reuniões, visitas e atividades sócio educativas a socialização de informações a respeito da construção das moradias; Prestar auxílio jurídico ao pleno desenvolvimento das ações necessárias à consecução dos objetivos. Promover as tratativas necessárias com vista à liberação dos recursos oriundos do Programa Minha Casa Minha Vida-PMCMV para a construção de unidades habitacionais; Promover a filiação de todos os interessados/cadastrados em particular dos programas habitacionais de interesse social às entidades vinculadas, de forma a atender as disposições específicas do Programa Minha Casa Minha Vida e a qualquer Programa Habitacional de interesse social; Promover a interface necessária à construção das unidades habitacionais, ultimando as medidas pertinentes a formalização dos atos específicos a sua implantação; e prestar todo o apoio necessário a consecução do objetivo delineado neste